

65) Herdade Granacha:

Matriz cadastral: artigo 1, secção U, do concelho de Arraiolos, freguesia do Vimieiro, com 154,50 ha, propriedade de João Lourenço Castelo Branco.

66) Herdade do Outeiro:

Matriz cadastral: artigo 3, secção T, do concelho de Arraiolos, freguesia do Vimieiro, com 162 ha, propriedade de João Lourenço Castelo Branco.

67) Herdade das Romeiras:

Matriz cadastral: artigo 1, secção A, do concelho de Montemor, freguesia de S. Cristóvão, com 260,70 ha, propriedade de João Inácio Freixo e Abílio Inácio Freixo.

68) Herdade do Casão do Espargal:

Matriz cadastral: artigo 1, secção H, do concelho de Montemor, freguesia de Lavre, com 681,10 ha (equivalente a 93 579,2 pontos), propriedade de Pedro Mexia Nunes Barata.

69) Herdade da Hortinha:

Matriz cadastral: artigo 1, secção BB, do concelho de Vendas Novas, freguesia de Vendas Novas, com 381,5250 ha (equivalente a 64 977,3 pontos), propriedade de Generosa Cândida Soares de Almeida e João Manuel de Almeida Martins.

70) Herdade de Mares:

Matriz cadastral: artigo 1, secção U, do concelho de Vendas Novas, freguesia de Vendas Novas, com 475,1750 ha (equivalente a 96 533,4 pontos), propriedade de João de Almeida Henriques.

71) Courela da Cruzeta e Herdade Chapelar da Ribeira:

Matriz cadastral: artigo 2, secção KK-LL, do concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de Lavre, com 225,0750 ha (equivalente a 99 084,4 pontos), propriedade de Luciano Lopes da Ponte.

72) Herdade do Monte Branco:

Matriz cadastral: artigo 78, secção L, do concelho de Vendas Novas, freguesia de Vendas Novas, com 562,3500 ha (equivalente a 195 565,3 pontos), propriedade da Sociedade de Empreendimento e Investimentos Agrícolas da Herdade do Monte Branco, S. A. R. L.

Ministério da Agricultura e Pescas, 5 de Setembro de 1975. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Fernando Oliveira Baptista*.

Portaria n.º 560/75

de 17 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do

Conselho Regional da Reforma Agrária de Portalegre:

I — Nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, são expropriados os prédios rústicos abaixo discriminados:

Concelho de Alter do Chão:

- 1) Prédio rústico denominado «Herdade da Torrejana e Vale da Pia», freguesia de Alter do Chão, concelho de Alter do Chão, com a área de 238,4000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 4, secção F1, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
- 2) Prédio rústico denominado «Herdade Vale da Pia», freguesia de Alter do Chão, concelho de Alter do Chão, com a área de 8,7500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 19, secção F1, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
- 3) Prédio rústico denominado «Herdade dos Pegos», freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão, com a área de 597,1000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção O, propriedade de Ana de Barros Camões Machado;
- 4) Prédio rústico denominado «Herdade das Cujancas», freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão, com a área de 240,2750 ha, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1, secção K, propriedade de Valentina Pequito Rebelo;
- 5) Prédio rústico denominado «Herdade Alfeijós de Baixo», freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão, com a área de 140,7000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção N, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
- 6) Prédio rústico denominado «Herdade da Courela das Valas», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 7,9000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 19, secção B, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
- 7) Prédio rústico denominado «Herdade da Comenda», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 279 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 20, secção B, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
- 8) Prédio rústico denominado «Herdade Coutadas ou Vale de Charneca», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 176,7500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção M, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
- 9) Prédio rústico denominado «Herdade Monte Frade», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 147,5750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 4, secção M, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;

- 10) Prédio rústico denominado «Herdade do Cortiço», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 49,9500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção N, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
 - 11) Prédio rústico denominado «Herdade Vinha da Ribeira», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 7,2500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção O, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
 - 12) Prédio rústico denominado «Herdade do Chapparral», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 66,1000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 80, secção O, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
 - 13) Prédio rústico denominado «Herdade Pedra Branca», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 55,9750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 103, secção O, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
 - 14) Prédio rústico denominado «Herdade da Coureira», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 244,6750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção A, propriedade de Alexandre José Marques Caldeira Pais;
 - 15) Prédio rústico denominado «Herdade Vale de Aberta», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 356,6500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 4, secção N, propriedade de herdeiros de António Frade Caldeira Castel Branco;
 - 16) Prédio rústico denominado «Herdade da Torrejana e Outeiro Vermelho», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 113,8500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 43, secção D, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
 - 17) Prédio rústico denominado «Herdade do Couto do Lombão», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 72 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção E, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
 - 18) Prédio rústico denominado «Herdade das Coutadas», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 232,8325 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 8, secção N, propriedade de Domingos Frade Caldeira Castel Branco;
 - 19) Prédio rústico denominado «Herdade de Barbosa», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 545,0750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção I, propriedade de Francisco Manuel Pina;
 - 20) Prédio rústico denominado «Herdade dos Almogados», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 456,6600 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção L, propriedade de Francisco Manuel Pina;
 - 21) Prédio rústico denominado «Herdade da Selada», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 740 ha, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1-F, secção F, propriedade de Francisco Xavier Barreto Caldeira Castelo Branco;
 - 22) Prédio rústico denominado «Herdade Vila Formosa», freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, com a área de 986,1500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1-A, secção A1, propriedade de Maria Amélia Caldeira Castelo Branco Salinas de Torres Faz Freire;
- Concelho de Arronches:
- 23) Prédio rústico denominado «Herdade da Faleira», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 48,7500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 4, secção AA, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 24) Prédio rústico denominado «Herdade das Taipas», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 121,5000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 4, secção CC, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 25) Prédio rústico denominado «Herdade de Cavalarias», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 65,4750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção DD, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 26) Prédio rústico denominado «Herdade de Revelhas», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 154,7000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção DD, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 27) Prédio rústico denominado «Herdade das Freiras», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 103,2750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção HH, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 28) Prédio rústico denominado «Herdade da Tinoquinha», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 78,0500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção LL, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 29) Prédio rústico denominado «Herdade da Telhada», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 110,5500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 5, secção MM, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
 - 30) Prédio rústico denominado «Herdade do Perdigão», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 93,6750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 6, secção MM, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;

- 31) Prédio rústico denominado «Herdade da Granja», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 219,9000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 7, secção MM, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
- 32) Prédio rústico denominado «Herdade dos Ferreiros», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 316 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção NN, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
- 33) Prédio rústico denominado «Herdade da Tinoca», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 117,5250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção NN, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
- 34) Prédio rústico denominado «Herdade do Rico», freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a área de 165 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção PP, propriedade de Armando Rasquilha Telo da Gama;
- Concelho de Avis:
- 35) Prédio rústico denominado «Herdade do Monte Novo», freguesia de Aldeia Velha, concelho de Avis, com a área de 677,0750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1-A, secção A1, propriedade de herdeiros de António de Almeida Rovisco Garcia;
- 36) Prédio rústico denominado «Herdade Brás Varela e Toucinho», freguesia de Avis, concelho de Avis, com a área de 428,7750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção 1, propriedade de Adélia Braga Pais Godinho Braga;
- 37) Prédio rústico denominado «Herdade do Painho», freguesia de Avis, concelho de Avis, com a área de 849,3750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção D-D1-D2, propriedade de Asdrúbal Garcia Godinho Braga e irmãos;
- 38) Prédio rústico denominado «Herdade da Machadinha», freguesia de Avis, concelho de Avis, com a área de 232,1730 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção D2, propriedade de Ana Varela Lopes;
- 39) Prédio rústico denominado «Herdade da Salvadeira», freguesia de Avis, concelho de Avis, com a área de 166,2500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção G, propriedade de Judite Garcia Marques de Carvalho Rovisco Garcia;
- 40) Prédio rústico denominado «Herdade do Conqueiro», freguesia de Avis, concelho de Avis, com a área de 454,5750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção M, propriedade de Judite Garcia Marques de Carvalho Rovisco Garcia;
- 41) Prédio rústico denominado «Herdade de Granel», freguesia de Avis, concelho de Avis, com a área de 176,8750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 25, secção K, propriedade de Adélia Braga Pais Godinho Braga;
- 42) Prédio rústico denominado «Herdade da Rocha e Anexas», freguesia de Santo António de Alcórrego, concelho de Avis, constituído pelas Herdades da Rocha, da Manames de Baixo, da Manames de Cima, Courela Caeiro, Courela Paço e Abelha, com as áreas, respectivamente, de 210,0750 ha, 80,6250 ha, 30,7250 ha, 18,5750 ha e 20,9500 ha, inscritas nas respectivas matrizes cadastrais sob os artigos 15, secção A, 72, secção A, 76, secção A, 75, secção A, e 30, secção A, propriedade de Ana Varela Lopes;
- 43) Prédio rústico denominado «Herdade de Marcolos», freguesia de Santo António de Alcórrego, concelho de Avis, com a área de 215,4750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção C, propriedade de Judite Garcia Marques de Carvalho Rovisco Garcia;
- 44) Prédio rústico denominado «Herdade Monte Mato», freguesia de Santo António de Alcórrego, concelho de Avis, com a área de 330,2250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção F, propriedade de Camar — Companhia Agrícola de Maranhão, S. A. R. L.;
- 45) Prédio rústico denominado «Herdade de Rabços», freguesia de Santo António de Alcórrego, concelho de Avis, com a área de 572,5950 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção G, propriedade de Margarida Vaz Monteiro de Matos e Silva Camossa Saldanha;
- 46) Prédio rústico denominado «Herdade da Pareira», freguesia de Benavila, concelho de Avis, com a área de 340,7500 ha, sob o artigo 3, secção D, propriedade de José Adriano Pequito Rebelo;
- 47) Prédio rústico denominado «Herdade do Montinho», freguesia de Figueira de Barros, concelho de Avis, com a área de 77,7500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção I, propriedade de herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães;
- 48) Prédio rústico denominado «Herdade da Defesa de Barros», freguesia de Figueira de Barros, concelho de Avis, com a área de 682,7000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção I, propriedade de herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães;
- 49) Prédio rústico denominado «Herdade da Covada Nova», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área de 139,1500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção A1, propriedade de Camar — Companhia Agrícola de Maranhão, S. A. R. L.;

- 50) Prédio rústico denominado «Herdade de Camões», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área de 3472,1950 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção A a A5, propriedade de Camar — Companhia Agrícola de Maranhão, S. A. R. L.;
- 51) Prédio rústico denominado «Herdade Courela-Estanque Velho», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área (...), inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção A2, propriedade de Camar — Companhia Agrícola de Maranhão, S. A. R. L.;
- 52) Prédio rústico denominado «Herdade de Momporcão», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área de 391,4500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção E, propriedade de Caval — Companhia Agrícola do Vale de Água, S. A. R. L.;
- 53) Prédio rústico denominado «Herdade do Assobiador», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área de 481 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção D1, propriedade de José Rodrigues Vaz Monteiro;
- 54) Prédio rústico denominado «Herdade de S. Martinho», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área de 629,4250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 5D, secção D1, propriedade de José Rodrigues Vaz Monteiro;
- 55) Prédio rústico denominado «Herdade Courela-Porto dos Carros», freguesia de Maranhão, concelho de Avis, com a área de 9,8750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 4, secção D1, propriedade de José Rodrigues Vaz Monteiro;
- 56) Prédio rústico denominado «Herdade do Monte Branco», freguesia de Valongo, concelho de Avis, com a área de 595,0800 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção F, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
- 57) Prédio rústico denominado «Herdade do Carascal», freguesia de Valongo, concelho de Avis, com a área de 83,3250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção J, propriedade de Artur Teles Barradas de Carvalho;
- 58) Prédio rústico denominado «Herdade da Enxara», freguesia de Valongo, concelho de Avis, com a área de 808,5250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1E, secção E1, propriedade de João Alexandre Marques Pais;
- 59) Prédio rústico denominado «Herdade da Enxara», freguesia de Valongo, concelho de Avis, com a área de 5,1250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção E, propriedade de João Alexandre Marques Pais;

Concelho de Campo Maior:

- 60) Prédio rústico denominado «Herdade das Rochas e Ronquilha», freguesia da Expectação, concelho de Campo Maior, com a área de 503,1250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1E, secção E1, propriedade de Luís de Sousa Telo da Gama;
- 61) Prédio rústico denominado «Herdade do Monte Alto», freguesia de Degolados, concelho de Campo Maior, com a área de 40,8500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção B, propriedade de Francisco da Silva Telo da Gama;
- 62) Prédio rústico denominado «Herdade do Monte Alto», freguesia de Degolados, concelho de Campo Maior, com a área de 355,5500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção B, propriedade de Armando Rasquilha Telo da Gama e Francisco da Silva Telo da Gama;

Concelho de Fronteira:

- 63) Prédio rústico denominado «Herdade do Pego do Poio», freguesia de Fronteira, concelho de Fronteira, com a área de 91,5000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção F, propriedade de herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães;
- 64) Prédio rústico denominado «Herdade Porto de Melões», freguesia de Fronteira, concelho de Fronteira, com a área de 391,7500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção G, propriedade de herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães;
- 65) Prédio rústico denominado «Herdade do Bispo», freguesia de Fronteira, concelho de Fronteira, com a área de 56,4500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 31, secção G, propriedade de herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães;

Concelho de Gavião:

- 66) Prédio rústico denominado «Herdade do Vale da Arrabaça», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 331,2125 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 163, secção B, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;
- 67) Prédio rústico denominado «Herdade do Vale da Lameira», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 40,4875 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 271, secção B, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;
- 68) Prédio rústico denominado «Herdade do Vale de Gião», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 164,3750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o

artigo 1, secção H, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;

- 69) Prédio rústico denominado «Herdade do Vale Frio», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 156,3750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção H, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;
- 70) Prédio rústico denominado «Herdade do Vale Grande e Vale de Polvorosa», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 293,9750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção L-L1, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;
- 71) Prédio rústico denominado «Herdade Vale Marianas», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 65,7250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção L, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;
- 72) Prédio rústico denominado «Herdade do Polvorão», freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com a área de 959 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção M-M1, propriedade de herdeiros de Delfina Pequito Rebelo;

Concelho de Monforte:

- 73) Prédio rústico denominado «Herdade da Torre de Palma», freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte, com a área de 1197,4750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1P, secção P1, propriedade de João da Costa Falcão;

Concelho de Ponte de Sor:

- 74) Prédio rústico denominado «Herdade da Tojeirinha de Cima», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 87,3250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção FFF, propriedade de Camar — Companhia Agrícola de Maranhão, S. A. R. L.;
- 75) Prédio rústico denominado «Herdade do Porto de Santarém», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 302,3750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção H, propriedade de Camar — Companhia Agrícola de Maranhão, S. A. R. L.;
- 76) Prédio rústico denominado «Herdade de Vale Simão», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 124,4000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção AAA, propriedade de Caval — Companhia Agrícola do Vale de Água, S. A. R. L.;
- 77) Prédio rústico denominado «Herdade da Amieira», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 508,4750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção CCC, propriedade de Caval — Companhia Agrícola do Vale de Água, S. A. R. L.;

78) Prédio rústico denominado «Herdade de Pipa de Baixo», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 362,7000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção EE, propriedade de Caval — Companhia Agrícola do Vale de Água, S. A. R. L.;

79) Prédio rústico denominado «Herdade da Balseira», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 126,3250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 3, secção YY, propriedade de Caval — Companhia Agrícola do Vale de Água, S. A. R. L.;

80) Prédio rústico denominado «Herdade da Torre da Vargem», freguesia de Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, com a área de 6578,7000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção M a M11, propriedade da Sociedade Agrícola do Condado da Torre, S. A. R. L.;

81) Prédio rústico denominado «Herdade Ferro das Vacas», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 291,4250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção C, propriedade de Maria Joana Courinha Rovisco Prates e irmãos;

82) Prédio rústico denominado «Herdade dos Parceiros», freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de 616 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção HH, propriedade de Maria Joana Courinha Rovisco Prates e irmãos;

Concelho de Sousel:

- 83) Prédio rústico denominado «Herdade do Cágado», freguesia do Cano, concelho de Sousel, com a área de 114,4000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 17, secção E, propriedade de Vasco de Sousa Jardim;
- 84) Prédio rústico denominado «Herdade da Rouca», freguesia do Cano, concelho de Sousel, com a área de 192,9825 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 28, secção E, propriedade de Vasco de Sousa Jardim;
- 85) Prédio rústico denominado «Herdade de Piões», freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, com a área de 112 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção F, propriedade de Vasco de Sousa Jardim;
- 86) Prédio rústico denominado «Herdade do Monte da Sebe», freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, com a área de 242,1750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 2, secção K, propriedade de Vasco de Sousa Jardim;
- 87) Prédio rústico denominado «Herdade da Torre e Rascoa», freguesia de Sousel, concelho de Sousel, com a área de 487,7250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob

o artigo 6, secção D, propriedade de Vasco de Sousa Jardim;

- 88) Prédio rústico denominado «Herdade da Macarra», freguesias de Casa Branca e Cano, concelho de Sousel, com a área de 791,1000 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção H — Cano, e artigo 2, secção P — Casa Branca, propriedade de herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães;

Concelho de Campo Maior:

- 89) Prédio rústico denominado «Herdade de Giesteiras e Cevadaís», freguesia de S. João Baptista, concelho de Campo Maior, com a área de 526,4500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secção D.

II — Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, é declarada ineficaz a doação do prédio atrás mencionado no n.º 20 feita a favor de Maria Ana Mendes Pina, conforme escritura no 20.º Cartório Notarial de Lisboa, livro n.º 8-H, fl. 82 v.º a fl. 84 v.º, em 27 de Setembro de 1974.

Ministério da Agricultura e Pescas, 4 de Setembro de 1975. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Fernando Oliveira Baptista*.

Portaria n.º 561/75
de 17 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 407-A/75, de 30 de Julho, nomear para os perímetros de aproveitamento hidroagrícola referidos no artigo 1.º daquele decreto-lei as seguintes comissões de gestão transitória:

- 1) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola do Caia:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Portalegre; engenheiro silvicultor Mário José Pinto Esteves Tavares; engenheiro agrónomo Daniel António Barbosa Bárrio Vieira; agente rural José António Ruivo de Oliveira, e tirocinante do curso de engenheiro agrónomo Ernesto Emílio Andrade Ferreira.

- 2) Comissão de Gestão Transitória dos Perímetros de Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas, S. Domingos e Alto Sado:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Setúbal; engenheiro agrónomo Firmino Mendes Ramos; engenheiro agrónomo Elvídio Francisco José Estevam Ave Maria de Meneses, e regente agrícola João Alegre Baltasar.

- 3) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola do Divor:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Évora; engenheiro agrónomo

regente agrícola Jaime do Carmo.

- 4) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola de Loures:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Lisboa; regente agrícola José da Costa Guilherme, e agente rural Armindo Calado Alves da Maia.

- 5) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola da Idanha:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Castelo Branco; engenheiro agrónomo Raul Antunes Capelo, e regente agrícola Ernest Daehnhardt.

- 6) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola do Mira:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Beja; engenheiro agrónomo Rodrigo António Ramalho Gusmão; engenheiro agrónomo Manuel Guilherme Alves da Silva; tirocinantes do curso de engenheiro agrónomo Gilberto Fernandes da Conceição Chora, e regente agrícola Armando da Glória Xavier Sequeira.

- 7) Comissão de Gestão Transitória dos Perímetros de Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas e Roxo:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Beja; engenheiro agrónomo Luís Manuel Júdice da Gama Pinto; engenheiro agrónomo Gonçalo Arlindo Alves da Silva Araújo, e regente agrícola Francisco Barbosa Martins Branco.

- 8) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Setúbal; engenheiro silvicultor Tito Virgulino Marques da Costa; engenheiro agrónomo Manuel da Costa Sobral; assistente social Tília Rodrigues da Fonseca, e licenciado em Ciências Geológicas José Joaquim Parrança Gonçalves.

- 9) Comissão de Gestão Transitória do Perímetro de Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia:

Presidente, director do Centro Regional de Reforma Agrária de Santarém; engenheiro agrónomo Nuno Manuel da Silva Nogueira Jordão; engenheiro agrónomo José Neves de Sousa; engenheiro agrónomo João Carlos Durão Lopes Saraiva, e tirocinante do curso de engenheiro agrónomo António José Madeira Lopes.

Ministério da Agricultura e Pescas, 30 de Julho de 1975. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Fernando Oliveira Baptista*.